



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

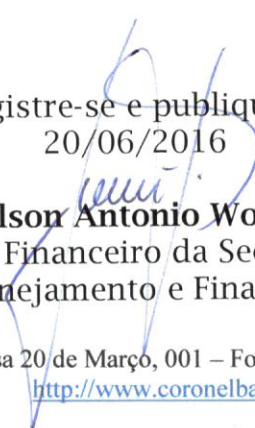
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2015/2016, ao servidor (a) **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, lotado (a), na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente a matrícula nº 301-8 pelo período de 20 (vinte) a contar do desta data e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte de junho de 2016.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
20/06/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

